



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2021/00047, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Altera a Resolução nº TRF2-RSP-2018/00017, de 26 de março de 2018, que regulamenta a implantação e uso do sistema e-Proc na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO

- que óbice normativo constante do artigo 54 da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00017, para que as execuções e cumprimento de sentenças, relativamente a ações coletivas que ainda tramitam no Apolo, possam ser ajuizadas diretamente no sistema e-Proc, inviabiliza o cumprimento da determinação contida na Resolução nº TRF2-RSP-2021/000366, de 30 de abril de 2021, que estabelece procedimentos e prazo para a finalização da migração dos processos do Apolo para o e-Proc no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região;

- que a competência para as execuções individuais de sentença proferida em demanda coletiva deve ser definida pelo critério da livre distribuição, para impedir o congestionamento do Juízo sentenciante, conforme jurisprudência pacífica deste Tribunal;

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º. Acrescentar ao artigo 54 da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00017 o seguinte parágrafo:

Parágrafo único. A previsão contida no *caput* deste artigo não se aplica a execuções individuais e cumprimentos de sentença relativos a ações coletivas, que deverão ser ajuizados diretamente no sistema e-Proc.

Art.2º. As unidades administrativas competentes deverão providenciar as alterações necessárias nos sistemas, de modo a bloquear o ajuizamento de novas ações no sistema Apolo, a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3148587-1563 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3148587-1563>

Classif. documental

00.01.01.03



TRF2RSP202100047A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -
MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3148587-1563 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3148587-1563>



TRF2RSP202100047A